



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1030/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 0241/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria.~~

~~I – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~

- ~~a) Valeria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 – Titular;~~
- ~~b) Ariane da Cruz Guedes, Siape 2148131 – Suplente.~~

~~II – Campus Cerro Largo~~

- ~~a) Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 – Titular;~~
- ~~b) Ana Claudia Porto, Siape 1343981 – Suplente.~~

~~III – Campus Chapecó~~

- ~~a) Nilce Fátima Scheffer, Siape 2065903 – Titular;~~
- ~~b) Marcelo Jacó Krug, Siape 1767709 – Suplente;~~
- ~~e) Joseane de Menezes Sternadt, Siape 1764521 – Titular;~~
- ~~d) Cláudio Claudino da Silva Filho, Siape 1869398 – Suplente. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0309/GR/UFFS/2015)~~

~~IV – Campus Erechim~~

- ~~a) Valeria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812 – Titular;~~
- ~~b) Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968 – Suplente.~~

~~V – Campus Laranjeiras do Sul~~

- ~~a) Ernesto Quast, Siape 1938217 – Titular;~~
- ~~b) Ricardo Key Yamazaki, Siape 1542283 – Suplente.~~

~~VI – Campus Realeza~~

- ~~a) Luciana Borowski Pietricoski, Siape 1835352 – Titular;~~
- ~~b) Eloá Angélica Koehnlein, Siape 1931065 – Suplente.~~

~~VII – Campus Passo Fundo~~

- ~~a) Leandro Tuzzin, Siape 2102715 – Titular.~~

~~VIII – Representantes dos usuários~~

- ~~a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);~~
- ~~b) Fábio Ramos Nunes – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFSS, exceto os titulares que representam os usuários, fará *jus* à carga horária de 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 3º A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFSS farão *jus* à carga horária de 20 horas e 12 horas semanais, respectivamente.~~

~~Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidora Marisete Rodrigeri - SIAPE 2126640, Assistente em Administração.~~

~~Art. 5º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFSS, os professores do Magistério Superior, Joseane de Menezes Sternadt e Ernesto Quast, respectivamente. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0309/GR/UFSS/2015)~~

~~Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1185/GR/UFSS/2014, de 17 de outubro de 2014.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

